



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital DDE Nº 108/2021, de 20 de outubro de 2021**

**EDITAL DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS VETERANOS**  
**(CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE)**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus Campina Grande*, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para matrícula dos alunos veteranos dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para o período letivo de 2021.2.

**1. DO PERÍODO E DA FORMA DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

<b>CURSOS</b>	<b>PERÍODO</b>
Informática	<b>Matrícula</b> <b>25 e 26/10/2021</b>
Manutenção e Suporte em Informática	<b>Ajuste de Matrícula</b> <b>27 e 28/10/2021</b>
Mineração	

1.1. A **matrícula** será **online**, realizada por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, terá início às 15h do dia 25 de outubro de 2021 e finalizará às 23h59min do dia 26 de outubro de 2021.

1.2. O ajuste de matrícula será realizado on-line, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, das 12h do dia 27 de outubro de 2021 e finalizará às 23h59min do dia 28 de outubro de 2021.

*1.2.1 Caso o aluno não consiga realizar o ajuste on-line, poderá requerê-lo via processo eletrônico (item 4, Portaria 30/2020-PRE-REITORIA/IFPB), no qual deverá relatar o problema enfrentado na realização da matrícula e as disciplinas nas quais deseja se matricular.*

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo aluno, acarretará perda de sua vaga e cancelamento de matrícula do aluno.

2.2 A não realização na matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará na perda da vaga e cancelamento de matrícula do aluno.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

2.3 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao Sistema SUAP deve ser contatada a Coordenação do Curso, Coordenação de Controle Acadêmico, Departamento de Ensino Técnico ou a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus nos endereços eletrônicos: [cacg@ifpb.edu.br](mailto:cacg@ifpb.edu.br), [dde.cg@ifpb.edu.br](mailto:dde.cg@ifpb.edu.br) e [det.cg@ifpb.edu.br](mailto:det.cg@ifpb.edu.br).

2.4 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados à Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Técnico ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 20 de outubro de 2021.

**Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas  
Diretora de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB – Campus Campina Grande**